

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 - Centro - CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

APROVADO (x) Reque (x) Projet	rimento Nº 103/2021 ão de
--	------------------------------

Ex.mo Sr: Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior — PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita a Mesa Diretora, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal com cópia a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Andreéle Marques André, o seguinte REQUERIMENTO:

REQUER que seja reativada a Feira permanente e semanal localizada na Avenida Luiz Fiuza Lima.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento em virtude da necessidade de fomentar a economia local, e assim, beneficiar a geração de renda e facilitar o acesso da comunidade a esse comercio popular, além de que o referido evento serve de entretenimento, lazer, congraçamento e bem-estar de toda a nossa população.

Água Clara/MS, 23 de agosto de 2021.

ALFREDO ALXANDRINO DOS SAŇTOS JÚNIOR

Vereador - PSB